

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 141/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 141/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第十三條第一款及第三款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

一、應盧麗卿的請求，自二零二零年七月一日起終止其擔任退休基金會監察委員會成員的職務。

1. Cessa funções, a seu pedido, como membro da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, Lo Lai Heng, a partir de 1 de Julho de 2020.

二、委任譚少筠為退休基金會監察委員會成員，任期至二零二一年六月三十日止。

2. É nomeada membro da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, Tam Sio Kuan, até 30 de Junho de 2021.

三、監察委員會成員每月有權收取相等於公共行政薪俸表九十點的報酬。

3. O membro da Comissão de Fiscalização tem direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 90 da tabela indicatória da Administração Pública.

四、本批示自公佈日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

二零二零年六月二十九日

29 de Junho de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

二零二零年六月二十九日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Junho de 2020.

辦公室主任 許麗芳

— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00